



Prefeitura Municipal de Montanha
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 273

Dá nome a Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte
Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua Paulino Francisco de O
liveira a Rua Santa Sé, no Bairro Brasília.
lia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Montanha-ES, 31 de março de 1993.


Derval Batista de Oliveira
Prefeito Municipal